



PRESENCIAL APOIO ADMINISTRATIVO – EIRELI – ME
CNPJ/MF 16.368.792/0001-91

ILUSTRÍSSIMO SENHORA PREGOEIRA KELLY FERNANDA GONÇALVES ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, SOB O CNPJ Nº. 04.441.389/0001-61,

PRESENCIAL APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **16.368.792/0001-91**, estabelecida conforme seu contrato social, vem, respeitosamente, por seu representante legal GISLAINE CRESPO LOURENÇO MENON

IMPUGNAR

os termos do Edital do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218268/2021, pelas razões a seguir expostas.

1-DA TEMPESTIVIDADE

23 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para sessão de abertura das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e/ou impugnar o edital e seus anexos, mediante requerimento escrito fundamentado ao(a) Pregoeiro(a), encaminhado para o e-mail pregao02@ses.mt.gov.br, como arquivo anexo, digitalizado e contendo assinatura em todas as vias, ou protocolado na administração do órgão,

UNIDADE CURITIBA – AVENIDA JOÃO GUALBERTO Nº 1731 – CONJUNTO 602 – ALTO DA GLÓRIA – CURITIBA – PR – CEP: 80030-000
DOMICÍLIO FISCAL - RUA VICENTE MACHADO 172-A - CEP:86.460-000 – BAIRRO CENTRO – ABATIA - PR
Telefone: (41) 9 9781-4081 (41) 3359-6956
www.presencialconsultoria.com.br - menon@presencialconsultoria.com.br

direcionado para Coordenadoria de Aquisições da SES/MT, em horário de expediente sendo: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas

1. DO OBJETO

Objeto: “Aquisição de 01 (uma) UNIDADE MÓVEL para implantação de oficina ortopédica itinerante - semirreboque, 01 (uma) UNIDADE MÓVEL para coleta de sangue do doador e cadastro de doadores voluntários de medula óssea– semirreboque, 02 (dois) CAVALOS MECÂNICOS para semirreboque e 01 (uma) UNIDADE MÓVEL (caminhão) para coleta de sangue”.16. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO

Resta, portanto, atendida a questão de antecedência de prazo estabelecida em edital, sendo tempestiva a impugnação pois protocolada antes das 18h00 do dia 08/10/2021.

4º dia útil anterior a data de abertura do certame –04/10/2021

3º dia útil anterior a data de abertura do certame – 05/10/2021

2º dia útil anterior à data de abertura do certame – 06/10/2021

1 dia útil anterior à data de abertura do certame – 07/10/2021

Abertura da sessão de licitações – 08/10/2021

2.DA EXIGÊNCIA HABILITATÓRIA RESTRITIVA À COMPETIÇÃO E DESCONEXAS COM AS ESPECIFICACOES TECNICAS EXISTENTES NO MERCADO.

O Edital estabeleceu em seu termo de referência as seguintes exigências, a qual apontamos abaixo:

Ref. Especificação Técnica do Caminhão – Motorização/Chassi

Em análise ao Item 7.10.31 ESTRUTURA E ADAPTAÇÕES TÉCNICAS:

III. Cabine do motorista com total visão lateral;

IV. Cabine do motorista completa, tipo padrão rodoviário, e deverá ter 01 (um) banco guia fixo com cinto de segurança, no mesmo ambiente, para uso de motorista auxiliar ou operador auxiliar nos deslocamentos;

V. O veículo deverá possuir duas portas de entrada lateral dianteira e lateral traseira com fechadura. A abertura das portas deverá ser automática. Junto das portas, na parte interna, deverá existir apoio fixo para as mãos. As portas deverão possuir sistema de acionamento manual em caso de emergência. As escadas de acesso, em ambas as portas, deverão ser construídas com material resistente e antiderrapante, conforme descrição do piso do caminhão corrimão em aço inox, e degraus retráteis - no mínimo 01 (um) inferior de ambas as escadas, com acionamento pneumático, permissão de acessibilidade para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, promovendo acessibilidade para os dois andares, de acordo a ABNT NBR 9050:2004;

IX. Caixa de baterias posicionada junto ao bagageiro, com chave no LE;

XIV. O revestimento interno das paredes e teto será preferencialmente em fibra de vidro expandida com gel antibactericida com acabamento na cor a ser definida pelo licitante;

XIX. O veículo deverá ter retrovisores elétricos;

XXI. O veículo deverá ter sistema sonoro de alerta e câmera para marcha ré;

XXII. O veículo deverá ter faróis auxiliares de neblina;

XXIII. Para-brisa bipartido, com lavador, temporizador e desembaçador;

XXIV. Luz alta central de freio;

XXV. Itinerário dianteiro eletrônico;

XXVI. O veículo deverá ter caixa de ferramentas e todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN;

XXVII. Veículo deve estar dentro das normas de trânsito e dentro das normas federais de acessibilidade para ambos os pisos;

XXVIII. O veículo deverá ter interfone para comunicação interna entre as áreas

Todas as especificações acima, não se aplica para caminhão, se aplica somente para ônibus rodoviário.

Pedimos para excluir esses itens do descritivo técnico.

☐ No Item 7.10.34.3 Triagem Clínica-/Consultórios

Duas (02) salas com isolamento acústico com padrão de qualidade capaz de prevenir contato auditivo entre elas e também com meio externo, contendo cada uma: 01 (uma) mesa, 01 (uma) cadeira giratória com encosto e rodas para os triagistas construídos em estrutura tubular de aço com base do assento e do encosto em material resistente, estofamento em espuma de alta densidade, revestidos em courvin de alta qualidade, na cor a ser definida pelo licitante; 01 (um) banco estofado com assento e encosto para o doador. A cadeira e o banco ficarão de frente um para o outro, com a mesa entre eles, possibilitando a presença de 02 (duas) pessoas adultas.

Esse item está divergente do layout em anexo

Pedimos para alterar no descritivo para 01 (uma) sala, atendendo o layout em anexo.

☐ No item 7.10.34.7

01 (uma) cadeira/poltrona para procedimentos e acessibilidade com um dispositivo de poltrona móvel para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

No Layout não contempla e não comporta essa cadeira.

Pedimos para excluir esse item., não tendo necessidade de te-la, pois a unidade possui acessibilidade - PcD;

☐ No Item 7.10.34.8

Consta 04 (quatro) banquetas giratórias com rodas, estofadas com espuma de alta densidade, revestidas em courvin, na cor a ser definida pelo licitante;

Não contempla no layout.

pedimos para excluir esse item.

☐ No Item 7.10.34.21

Sala de lanche/copa:

Gabinete conjugado com pia embutida em aço inox, armário inferior e superior com fechadura, bancada para manipulação de alimentos, recipientes com tampa para descarte de resíduos gerados no processo, saboneteira em PVC alto impacto, papeladeira em PVC alto impacto para papéis toalha, torneira cromada, bomba d'água elétrica de 12 volts automática conectada na rede elétrica e conectada na caixa de água potável especial de 80 litros e caixa de água servida, de 80 litros, reto moldadas sem emendas, construídas em polietileno de alta densidade (atóxico), e suportes para álcool gel;

b) Mesas com bancos/cadeiras para atendimento de, no mínimo, 03 doadores simultaneamente, construídos em estrutura tubular de aço com base do assento e do encosto com material resistente, estofamento em espuma de alta densidade, revestidos em courvin de alta qualidade, na cor a ser definida pelo licitante;

c) 01 (uma) cadeira giratória com rodas e encosto para a copeira, construída em estrutura tubular de aço com base do assento e do encosto em material resistente, estofamento em espuma de alta qualidade, revestido em courvim de alta qualidade, na cor a ser definida pelo licitante;

d) 01 (Um) refrigerador FrostFree com capacidade de no mínimo 390 litros;

e) 01 (um) bebedouro elétrico, com garrafão de no mínimo 20 litros;

f) Iluminação em leds;

g) 01 (um) pontos de rede lógica;

h) 06(seis) pontos de força 110/220 volts;

i) 01 (um) aparelho de micro-ondas de 20 litros;

j) 01 (um) suporte para micro-ondas instalado acima do local onde será instalada a geladeira com travas;

Não Contempla na parte do layout interna, é na parte externa na lateral direita embaixo do toldo, contemplará 02 mesas dobráveis com 4 cadeiras para cada mesa, servindo para lanches dos doadores

Pedimos para ajustar o item acima

No Item 7.10.34.22

Sala de Recuperação.

a) Ambiente privativo e climatizado;

b) 01 (uma) maca fixa, para exames clínicos, com estofamento em espuma injetada e revestimento em corvin/corino sobre conjunto mobiliário;

c) 01 (uma) escada, com 02 (dois) degraus revestidos com material antiderrapante no piso e estrutura tubular com acabamento em pintura eletrostática;

d) 01 (um) armário de emergência com chave, em MDF, revestido interna e externamente em fórmica na cor a ser definida pelo licitante localizado, preferencialmente, embaixo ou do lado da maca, para acomodação do (desfibrilador (01 (um), com carga regulável de 1 a 360 joules, circuito de sincronismo; realizando cardioversão através de sincronismo com onda “r” fornecida pelo monitor; portátil, bateria interna: tipo Li-ion, Lithium-Polymer (LI-PO) recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh. Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas. Temperatura: 10°C a 60°C. Com no mínimo 06 horas de duração de bateria;), aspirador de secreção, ambu, laringoscópio,), que serão fornecidos pela empresa conforme Legislação Vigente e registro na ANVISA;

e) 01 (um) conjunto móvel para cilindro de oxigênio contendo carrinho para cilindro em estrutura tubular de aço com rodízios; cilindro de oxigênio com 2m³ de oxigênio medicinal; umidificador com extensão e máscara; válvula reguladora para cilindro com fluxômetro para oxigênio, em metal cromado, manômetro de alta pressão com válvula de segurança e fluxômetro de 0 a 15 l/min. Local apropriado para armazenamento do conjunto durante o transporte

No Layout não contempla essa sala privativa

Esta sendo contemplado:

- 01 (uma) Maca médica, retrátil, com estofamento injetado e revestimento em corvin, com divisórias em cortina de correr na lateral da maca, a fim de proporcionar privacidade ao doador;
- 01 (uma) escada, com 02 (dois) degraus revestidos com material antiderrapante no piso e estrutura tubular;

Pedimos para ajustar conforme o layout



PRESENCIAL APOIO ADMINISTRATIVO – EIRELI – ME
CNPJ/MF 16.368.792/0001-91

3-DOS PEDIDOS

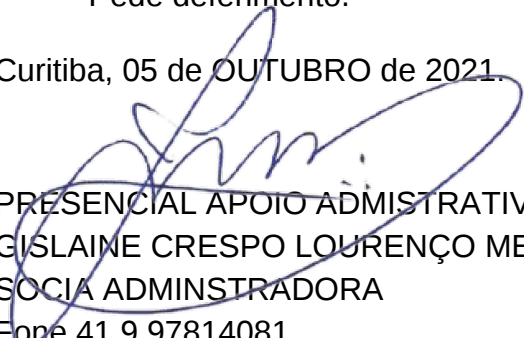
Por todo o exposto, requer-se:

- a) O recebimento da presente impugnação, pois tempestiva;
- B) O respeito ao art. 30 da Lei 8666/93, limitando-se o edital a exigências de habilitação técnica nele previstos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 05 de OUTUBRO de 2021.


PRESENCIAL APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
GISLAINE CRESPO LOURENÇO MENON
SÓCIA ADMINISTRADORA
Fone 41 9 97814081
menon@presencialconsultoria.com.br